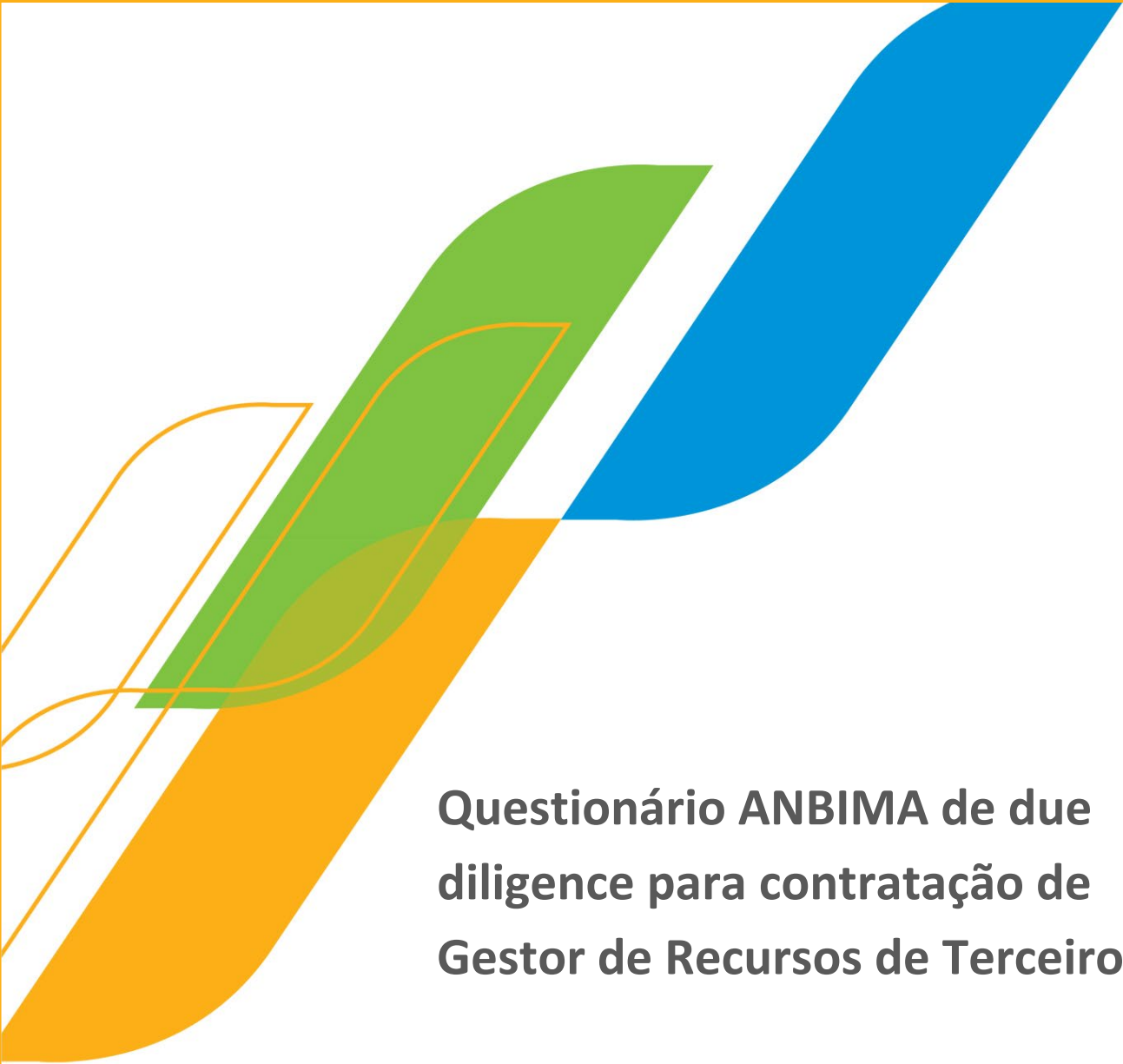




Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

NAVORA - GESTAO DE RECURSOS S/A.

Contratante:

Questionário preenchido por:

TIAGO OLIVEIRA DE PAULA

Data:

30/07/2025

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [1.0]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	6
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	9
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	10
7. Gestão de recursos.....	11
8. Distribuição.....	12
9. Risco.....	13
10. Compliance e controles internos.....	16
11. Jurídico.....	19
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	19
1. Alterações desde a última atualização.....	Error! Bookmark not defined.
2. Perfil.....	Error! Bookmark not defined.
3. Equipe de gestão do fundo.....	Error! Bookmark not defined.
4. Estratégias e carteiras.....	Error! Bookmark not defined.
5. Uso de derivativos.....	Error! Bookmark not defined.
6. Compra de cotas de fundos de investimento.....	Error! Bookmark not defined.
7. Informações adicionais.....	Error! Bookmark not defined.
8. Gestão de risco.....	Error! Bookmark not defined.
9. Comportamento do fundo em crises.....	Error! Bookmark not defined.
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	Error! Bookmark not defined.
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos.....	Error! Bookmark not defined.
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	Error! Bookmark not defined.
13. Atendimento aos cotistas.....	Error! Bookmark not defined.
14. Investimento no exterior.....	Error! Bookmark not defined.
15. Anexos (quando aplicável).....	Error! Bookmark not defined.

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
NAVORA - GESTAO DE RECURSOS S/A.	
1.2	Nome fantasia
NAVORA ASSET MANAGEMENT	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
A NAVORA NÃO É INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A NAVORA É UMA GESTORA DE RECURSOS, NO MOMENTO, SOLICITANDO O DEVIDO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO NA CVM COMO ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
NÃO	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
NACIONAL	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
NÃO	
1.8	Endereço
AV AYRTON SENNA DA SILVA, 555, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA/PR - ANDAR 1 SALA 05	
1.9	CNPJ
60.579.514/0001-75	
1.10	Data de Constituição
28/04/2025	
1.11	Telefones
(44) 99185-8475 / (43) 3378-4200	
1.12	Website
Navoraasset.com	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
TIAGO OLIVEIRA DE PAULA – DIRETOR ESTATUTÁRIO DE RISCO E COMPLIANCE, OPERAÇÕES E CONTROLES INTERNOS	
1.14	Telefone para contato

(43) 9614-4460	
1.15	E-mail para contato
tiago_contabeis@yahoo.com.br	

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
JOÃO VICTTOR KOGA – 40%, NIRVANA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. – 60%	
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
N/A	
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).
A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS ENTENDE NÃO SER NECESSÁRIA A INCLUSÃO DO ORGANOGAMA UMA VEZ QUE JÁ ESTÁ SENDO DISPONIBILIZADO NA JUNTADA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PJ - GESTÃO.	
2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
A GESTORA ESTÁ EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO CONJUNTA AO PROCESSO DE ADESÃO AO CÓDIGO ANBIMA, DO PRESENTE ENVIO DA JUNTADA DE DOCUMENTOS, DOS QUAIS SEGUE: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS: COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS; GESTÃO; GESTÃO DE PATRIMÔNIO. CÓDIGO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS: CCB; DEBÊNTURE CRI E CRA; TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS DE RENDA FIXA (EXCETO DEBÊNTURE CRI E CRA).	
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
SIM, CONFORME PREVISTO NO MANUAL DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA GESTORA	
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
NÃO	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
NÃO	

2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
NÃO	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
N/A	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A	

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2020	N/A	N/A	N/A
	2021	N/A	N/A	N/A
	2022	N/A	N/A	N/A
	2023	N/A	N/A	N/A
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	N/A	N/A	
	Domicílio em outro país	N/A	N/A	

	Clubes de Investimento	Nº		% Carteira
	N/A	N/A		N/A
	Carteiras	Nº		% Carteira
	Domicílio Local	N/A		N/A
	Carteira de Investidor Não Residente	N/A		N/A
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
	Multimercado	N/A	N/A	N/A
	Cambial	N/A	N/A	N/A
	Ações	N/A	N/A	N/A
	FIDC	N/A	N/A	N/A
	FIP	N/A	N/A	N/A
	FIEE	N/A	N/A	N/A
	FII	N/A	N/A	N/A
	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS ENCONTRA-SE EM FASE PRÉ-OPERACIONAL

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

OS LUCROS SÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS FUNCIONÁRIOS/SÓCIOS DE ACORDO COM A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA E NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO PARA A ENTREGA DOS RESULTADOS DA GESTORA.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

OS MECANISMOS DE RETENÇÃO DE TALENTOS QUE SÃO UTILIZADOS PELA GESTORA CORRESPONDEM A: GESTÃO POR METAS, MERITOCRACIA, AVALIAÇÃO SEMESTRAL, PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE “PARTNERSHIP”.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

SIM. A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. CONTA COM UM PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS COLABORADORES COMPOSTO PELO TREINAMENTO INICIAL DE COLABORADORES E TREINAMENTOS CONTÍNUOS DE RECICLAGEM. DIANTE DISSO, NO MOMENTO EM QUE O COLABORADOR INICIA O DIA A DIA DA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A., ANTES DO INÍCIO EFETIVO DE SUAS ATIVIDADES, ESTE PARTICIPA DE UM PROCESSO DE INTEGRAÇÃO E TREINAMENTO, NO QUAL IRÁ ADQUIRIR CONHECIMENTO SOBRE AS ATIVIDADES DA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A., SUAS ATRIBUIÇÕES E NORMAS INTERNAS, POLÍTICAS E CÓDIGOS, ALÉM DE INFORMAÇÕES SOBRE AS PRINCIPAIS LEIS E NORMAS QUE REGEM AS ATIVIDADES DA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. A DEPENDER DA FUNÇÃO EXERCIDA PELO COLABORADOR, A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. PODERÁ FORNECER OUTRAS POLÍTICAS E/OU MANUAIS PERTINENTES À ATIVIDADE DO COLABORADOR, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE AOS PROFISSIONAIS COM ACESSO A DADOS PESSOAIS, QUE PARTICIPEM DA GESTÃO. A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. ENTENDE QUE É FUNDAMENTAL QUE TODOS OS COLABORADORES TENHAM CONHECIMENTO E SE MANTENHAM SEMPRE ATUALIZADOS SOBRE OS PRINCÍPIOS ÉTICOS APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES DA NOSSA INSTITUIÇÃO. DESSA FORMA, EM CUMPRIMENTO A REFERIDA NORMA E AOS VALORES DA NOSSA INSTITUIÇÃO, A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. ADOTA UM PROGRAMA DE RECICLAGEM DOS SEUS COLABORADORES, COM O OBJETIVO DE FAZER COM QUE ESTEJAM SEMPRE ATUALIZADOS SOBRE OS TERMOS E RESPONSABILIDADES DESCRITOS. O REFERIDO PROGRAMA DE RECICLAGEM DOS COLABORADORES DA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. CONSISTE, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, NA DISPONIBILIDADE DO DIRETOR DE COMPLIANCE PARA SANAR AS DÚVIDAS DOS COLABORADORES A QUALQUER MOMENTO, COM O INTUITO DE MANTER OS COLABORADORES SEMPRE EM CONSONÂNCIA COM AS REGRAS DOS ÓRGÃOS REGULADORES E DA PRÓPRIA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

O DESEMPENHO DOS GESTORES É ANALISADO DE FORMA ABSOLUTA, OU SEJA, RETORNO OBTIDO, LÍQUIDO DE CUSTOS, ACIMA DO BENCHMARK APLICÁVEL AO FUNDO, E DE FORMA RELATIVA, EM RELAÇÃO A COMPARAÇÃO DO DESEMPENHO DE OUTROS FUNDOS DE CARACTERÍSTICA SIMILARES DA INDÚSTRIA.

4.5

A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

DENTRE OS TREINAMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE, A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. EXECUTA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS PARA PLDFT, CONSIDERANDO OS TEMAS MAIS ATUAIS DO MERCADO FINANCEIRO E/OU OS TEMAS EM QUE SERÃO DETECTADAS DEFICIÊNCIAS POR PARTE DE SUA EQUIPE. VALE CONSIDERAR QUE AO FINAL DO TREINAMENTO, OS CONHECIMENTOS SÃO TESTADOS JUNTO AOS COLABORADORES DE FORMA A CONFIRMAR QUE O CONTEÚDO FOI DEVIDAMENTE APRENDIDO.

4.6

Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

CADA COLABORADOR DA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. ADERE AO CÓDIGO DE ÉTICA E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS, NO QUAL, EM CASO DE POSTURAS EM DESACORDO COM O REFERIDO CÓDIGO, PODE INCORRER EM SANÇÕES, DEMISSÃO E REPORTE ÀS AUTORIDADES E ENTIDADES COMPETENTES, EM CASO DE INFRAÇÃO LEGAL. ADEMAIS, A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. REALIZA TREINAMENTO ANUAL DE COMPLIANCE, NO QUAL SÃO VALIDADOS OS PRECEITOS DE COMPLIANCE, DENTRE OS QUAIS SE INCLUEM, A EXPLANAÇÃO DAS PRÁTICAS ILÍCITAS DE TRADING.

5. Informações gerais

5.1

Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

ATUALMENTE, NÃO EXISTEM PLANOS DE EXPANSÃO OU MUDANÇAS DE ESTRATÉGIA. O PLANO DE NEGÓCIOS CONSTA NA JUNTADA DE DOCUMENTOS DO PROTOCOLO DE ADESÃO.

5.2

Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A ATUAL ESTRUTURA DA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. SUPORTA UM CRESCIMENTO DOS ATIVOS SOB GESTÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) BILHÕES DE REAIS.

5.3

A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A GESTORA ENCONTRA-SE EM MOMENTO PRÉ-OPERACIONAL E POR ISSO AINDA NÃO FOI OBJETO DE AVALIAÇÃO.

5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A., NO MOMENTO, ENCONTRA-SE EM FASE PRÉ-OPERACIONAL, NÃO TENDO SIDO ALVO DE PREMIAÇÕES POR PUBLICAÇÃO	

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A., UTILIZA RECURSOS INTERNOS E MATERIAIS PROVIDOS PELOS PARCEIROS E POSSÍVEIS INVESTIDAS PARA ESTABELECEER OS CENÁRIOS MICRO E MACROECONÔMICOS, AUXILIANDO AS TOMADAS DE DECISÕES PARA OS PORTFÓLIOS. A ÁREA DE GESTÃO É RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE ECONÔMICA, DE RISCO DE CRÉDITO E DE PESQUISA COM FOCO EM ALOCAÇÃO, BEM COMO, PELO ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DOS PROCEDIMENTOS DE DECISÃO, SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS.	
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
NÃO	
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
NÃO HOUVE ALTERAÇÃO, A EMPRESA FOI RECENTEMENTE CONSTITUÍDA	
6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
AMBOS, A PRETENAÇÃO É QUE ESTEJA EM 60/40	
6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
EXCLUSIVAMENTE BUY SIDE. AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS, PARA A ANÁLISE MACROECONÔMICA SERÃO ESTUDO DE VARIÁVEIS FISCAIS, DE ATIVIDADE ECONÔMICA, ÍNDICES DE INFLAÇÃO, EXPECTATIVAS INFLACIONÁRIAS, INDICADORES DE POLÍTICA MONETÁRIA, BALANÇO DE PAGAMENTOS, RESULTADO FISCAL E PRÊMIOS DE RISCO DE CRÉDITO SOBERANOS. PARA ANÁLISES MICROECONÔMICAS, UTILIZAMOS OS BALANÇOS E DEMAIS DADOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS E SUAS COLIGADAS, INFORMAÇÕES SETORIAIS DIVULGADAS PELAS AGÊNCIAS REGULATÓRIAS RESPECTIVAS DE CADA SETOR E RELATÓRIOS DE SELL SIDE DAS CORRETORAS E BANCOS DE INVESTIMENTO, QUANDO APLICÁVEL.	
6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

(I) TERMINAIS DE SISTEMAS PARA CONSULTA DE DADOS FINANCEIROS E BALANÇOS DE EMPRESAS; (II) COM SERVIÇO DE SELL-SIDE DAS CORRETORAS/BANCOS DE INVESTIMENTO (ACESSO A RELATÓRIOS E MODELOS FINANCEIROS E A CONFERÊNCIAS COM EMPRESAS LISTADAS); (III) REUNIÕES COM A DIRETORIA DAS EMPRESAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E AGENTES BANCARIZADORES BEM COMO AS COBERTAS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS; E (IV) CANAIS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA VIA MÍDIAS PRIVADAS E PÚBLICAS

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

NÃO HOUVE ALTERAÇÃO, A EMPRESA FOI RECENTEMENTE CONSTITUÍDA

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O PROCESSO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS, BEM COMO, DAS CORRETORAS É COORDENADO DE ACORDO COM A POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS A SER ADOTADA INTERNAMENTE, QUE CONSIDERA CRITÉRIOS COMO QUALIDADE DO SERVIÇO, QUALIDADE DO SELL SIDE, IDONEIDADE, REGRAS RÍGIDAS DE COMPLIANCE, EFICIÊNCIA OPERACIONAL (TANTO DE MERCADO COMO NO CONTROLE DE INFORMAÇÕES) E PREÇO.

7.3 Descreva o processo de investimento.

O PROCESSO DE INVESTIMENTO DA GESTORA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A., ESPECIALMENTE FOCADO EM CONSIGNADO PÚBLICO, INICIA-SE COM REUNIÕES SEMANAIS PARA ANALISAR O AMBIENTE MACROECONÔMICO, COMPORTAMENTO DA CARTEIRA, OPORTUNIDADES E AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS. A SELEÇÃO DOS ATIVOS BASEIA-SE EM ANÁLISE FUNDAMENTALISTA, CONSIDERANDO CENÁRIOS MACROECONÔMICOS, RISCOS E CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS ATIVOS. A DECISÃO DE ALOCAÇÃO OCORRE MEDIANTE RECOMENDAÇÃO FORMAL DO GESTOR, SEGUIDA DE APROVAÇÃO COLEGIADA. O MONITORAMENTO CONTÍNUO DA CARTEIRA É REALIZADO COM SUPORTE DA ÁREA DE RISCO, QUE PODE INTERVIR PREVENTIVAMENTE. POR FIM, HÁ RIGOROSO CONTROLE E REGISTRO DAS OPERAÇÕES E COMPLIANCE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

A ÁREA DE RISCO REPLICA A METODOLOGIA ADOTADA PELO ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, E A CONTROLARÁ DIARIAMENTE ATRAVÉS DE SISTEMA, ALÉM DE UTILIZAR OS RELATÓRIOS ENVIADOS PELO ADMINISTRADOR COMO REDUNDÂNCIA. QUANDO NECESSÁRIO, A ÁREA DE RISCO REQUISITA UM AUMENTO DE PRAZO DOS TÍTULOS QUE COMPÕE A CARTEIRA DO FUNDO.

7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
A DISTRIBUIÇÃO DAS ORDENS É REALIZADA POR MEIO DE SISTEMA EXTERNO, ONDE UM TEMPLATE É GERADO E ENCAMINHADO AO ADMINISTRADOR DOS FUNDOS PARA POSTERIOR LIQUIDAÇÃO NA CLEARING.	
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
N/A	

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.
NÃO	
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
N/A	
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
N/A	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
N/A	

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
NÃO HOUVE ALTERAÇÃO, A EMPRESA FOI RECENTEMENTE CONSTITUÍDA	
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
O RELATÓRIO DE RISCO É GERADO DIARIAMENTE E ENCAMINHADO AOS GESTORES. APRESENTA INFORMAÇÕES RELATIVAS À POSIÇÃO DAS CARTEIRAS, PERFORMANCE DOS FUNDOS, RISCOS DE CRÉDITO, MERCADO E LIQUIDEZ. ALÉM DISSO, A ÁREA DE RISCO ANALISA O LIMITE DE PERDA DA CARTEIRA, CONFORME PARÂMETROS DEFINIDOS EM CONJUNTO COM OS NÚCLEOS DE GESTÃO E APRESENTE EM SEUS RELATÓRIOS ESTES VALORES. AINDA, A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. ELABORA O RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS ANUAL, CONFORME RESOLUÇÃO CVM Nº 21/21, QUE CONSUBSTANCIARÁ ALGUNS ASPECTOS ACERCA DO RISCO OPERACIONAL DA GESTORA.	
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
AS OPERAÇÕES REALIZADAS EM ATIVOS DE CRÉDITO PASSAM POR ANÁLISES E/OU AVALIAÇÕES, PONDERADAS PELOS OBJETIVOS DE RETORNOS ESPECÍFICOS DE CADA ATIVO E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO, DE FORMA QUE AS DECISÕES DE INVESTIMENTO SERÃO BASEADAS SEMPRE NA MELHOR RELAÇÃO DE RENTABILIDADE E RISCO DE CRÉDITO. TAIS ANÁLISES SERÃO FEITAS EM CONJUNTO PELAS ÁREAS DE GESTÃO E RISCO, E APROVAÇÃO SE DARÁ EM SEDE DE COMITÊ DE INVESTIMENTO. OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A AQUISIÇÃO DE CRÉDITO SÃO ELENCADOS NA POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO.	
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. SEGUE OS CRITÉRIOS ELENCADOS EM SUA POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO NO QUE SE REFERE A ANÁLISE DAS GARANTIAS DAS OPERAÇÕES. EM RELAÇÃO À REAVALIAÇÃO PERIÓDICA, A ÁREA DE GESTÃO DEVE REAVALIAR, PERIODICAMENTE, A AVALIAÇÃO INICIAL DOS ATIVOS DE CRÉDITO E SUAS RESPECTIVAS GARANTIAS ASSOCIADAS, O RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS DE CRÉDITO, BEM COMO SUA ADEQUAÇÃO À CARTEIRA DE FIDC. TODAS AS AVALIAÇÕES SÃO DOCUMENTADAS E CONSIDERAM OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: A) QUALIDADE, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO E LIQUIDEZ DAS GARANTIAS DOS ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO, QUANDO RELEVANTE; E B) OS INDICADORES DE MERCADO DISPONÍVEIS, COMO PROXY DA QUALIDADE DE CRÉDITO DOS DEVEDORES E OS ÍNDICES SETORIAIS PARA OS QUAIS SE PERCEBA QUE EXISTE ALTA CORRELAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SACADOS	
9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

NÃO	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
EM CASO DE VERIFICAÇÃO DE EMINÊNCIA OU OCORRÊNCIA DE EVENTOS DE INADIMPLÊNCIA, O COMITÊ DE INVESTIMENTOS É CONVOCADO PARA ANÁLISE E DEFINIÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÍDA DO RISCO QUE PODE SER SOMENTE A VENDA DO ATIVO NO MERCADO COMO A OPÇÃO DE EXECUTAR GARANTIAS	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
NÃO	
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
DIARIAMENTE OS ATIVOS NEGOCIADOS SÃO CONCILIADOS CONFORME DECISÃO DA GESTÃO. CHECAREMOS SE OS VALORES OPERADOS INFORMADOS PELO GESTOR SÃO IGUAIS AOS VALORES OPERADOS INFORMADOS PELAS CORRETORAS OU AGENTES BANCARIZADORES (QUANTIDADE DE ATIVOS NEGOCIADOS E O PREÇO MÉDIO DA OPERAÇÃO). TODAS AS OPERAÇÕES SERÃO REGISTRADAS EM NOSSO SISTEMA DE BACKOFFICE E NOS ADMINISTRADORES DOS FUNDOS. EM D+1, AS CARTEIRAS INTERNAS GERADAS PELO NOSSO SISTEMA SERÃO CONCILIADAS COM AS CARTEIRAS DO ADMINISTRADOR. NESSE MOMENTO, VERIFICAREMOS SE TODAS AS MOVIMENTAÇÕES DE ATIVOS FINANCEIROS ESTÃO CORRETAS, E CASO NÃO ESTEJAM, SOLICITAREMOS A CORREÇÃO AO ADMINISTRADOR.	
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
NÃO	
9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. REALIZA O BACKUP DAS INFORMAÇÕES DIGITAIS E DOS SISTEMAS EXISTENTES NO ESCRITÓRIO, ATRAVÉS DOS SEGUINTE PROCESSOS: A) BACKUP SERÁ EXECUTADO DIARIAMENTE EM NUVEM. CÓPIA DE TUDO QUE FOI MODIFICADO OU CRIADO AO LONGO DO DIA É ARMAZENADO EM DATACENTER EXTERNO; B) REDUNDÂNCIA DE INFORMAÇÕES EM NUVEM; C) OS ACESSOS AOS ARQUIVOS BACKUPS SÃO ARMAZENADOS EM NUVEM E SEGUEM A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA. D) OS TESTES DE CONTINGÊNCIA SÃO REALIZADOS ANUALMENTE, DE MODO A PERMITIR QUE A GESTORA ESTEJA PREPARADA PARA A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES. SENDO ESTES OS SEGUINTE: 1- ACESSO AOS DADOS ARMAZENADOS; E 2- OUTROS TESTES NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES. O RESULTADO DE CADA TESTE SERÁ REGISTRADO NO DOCUMENTO NOMEADO TESTE DE CONTINGÊNCIA E FARÁ PARTE DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS DA GESTORA, CONFORME PRECONIZA A RESOLUÇÃO CVM Nº 21/21.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

NÃO POSSUI DATA CENTER POIS OS DADOS SÃO GERENCIADOS EM NÚVEM, O ACESSO É FEITO APENAS PELA EMPRESA CONTRATADA E O DIRETOR ESTATUTÁRIO DE RISCO E COMPLIANCE

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. POSSUI SERVIDOR NA NUVEM, ROTEADORES E SWITCHES, TODOS COM NO BREAK, DOIS LINKS DE INTERNET DISPONIBILIZADOS POR DOIS PROVEDORES DISTINTOS DE ALTA VELOCIDADE E LINHA TELEFÔNICA

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

SIM, A GESTORA CONTA COM FIREWALL INTERNO, LINK DE REDUNDÂNCIA PARA INTERNET, VPN, ANTIVÍRUS INSTALADOS NOS COMPUTADORES ATRAVÉS DO KASPERSKY SMALL OFFICE SECURITY.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

SIM, A GESTORA ADOTA ROTINAS QUE ABRANGERÃO TESTES DE CONTINGÊNCIA QUE SERÃO REALIZADOS ANUALMENTE, DE MODO A PERMITIR QUE A GESTORA ESTEJA PREPARADA PARA A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES

- A) TESTES DE EXPOSIÇÃO NA DARK WEB;
- B) TESTES DE SEGURANÇA SSL;
- C) TESTES DE SEGURANÇA DAS NUVENS;
- D) TESTES DE SEGURANÇA DO WEBSITE.
- E) TESTES DE BACKLINKS SUSPEITOS;
- F) REVISÃO DE PERMISSÕES NAS NUVENS.

O RESULTADO DE CADA TESTE SERÁ REGISTRADO NO DOCUMENTO NOMEADO TESTE DE CONTINGÊNCIA, E FARÁ PARTE DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS DA GESTORA, CONFORME PRECONIZA A RESOLUÇÃO CVM Nº 21/21

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
SIM, A NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. MONITORA DIARIAMENTE AS ALTERAÇÕES REGULATÓRIAS, PARA, EM SEGUIDA, APLICAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS EM SEUS PROCESSOS INTERNOS/GOVERNANÇA	
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
O CONTROLE DA FAIXA DE PREÇO É EFETUADO ATRAVÉS DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARCEIROS, AGENTES BANCARIZADORES E POR ÚLTIMO O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO E AGENTE CUSTODIANTE	
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
TODOS OS COLABORADORES AO RECEBER O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS, ASSINAM UM TERMO DE COMPROMISSO, PROMOVENDO, ASSIM, SEU CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO CÓDIGO DE ÉTICA, ÀS NORMAS DE COMPLIANCE, E AS DEMAIS POLÍTICAS. A REVISÃO OCORRERÁ EM PERIODICIDADE MÍNIMA ANUAL, PODENDO TAMBÉM OCORRER SEMPRE QUANDO SE IDENTIFICAR ALGUMA NECESSIDADE, VALENDO RESSALTAR QUE, EM QUALQUER DOS CASOS, SERÃO SUBMETIDAS AS NOVAS VERSÕES DAS POLÍTICAS AOS COLABORADORES	
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

TODOS OS COLABORADORES RENOVAM SUA ADEÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS, RATIFICANDO O COMPROMETIMENTO COM OS PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS PESSOAIS DEFINIDOS PELA GESTORA. SÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDOS QUAISQUER INVESTIMENTOS PESSOAIS FEITOS PELOS COLABORADORES E/OU RESPECTIVOS CÔNJUGES NOS ATIVOS ABAIXO DESCRITOS, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADO POR ESCRITO PELO DIRETOR DE COMPLIANCE (OS “ATIVOS RESTRITOS”):

- DIREITOS CREDITÓRIOS EMITIDOS POR EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS E NÃO LISTADAS, QUE FAÇAM PARTE DAS CARTEIRAS E/OU FUNDOS DE INVESTIMENTO GERIDOS PELA NAVORA, OU QUE ESTEJAM SOB ANÁLISE PARA INVESTIMENTO POR TAIS CARTEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTO;
- OPERAÇÕES NOS MERCADOS DE FUTUROS, TERMO, OPÇÕES E SWAPS, BEM COMO QUAISQUER CONTRATOS DE DERIVATIVOS TRANSACIONADOS EM BOLSAS DE VALORES, BOLSA DE MERCADORIA E FUTUROS OU MESMO NO MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO OU NÃO ORGANIZADO

ESTÃO AUTORIZADOS INVESTIMENTOS NOS DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS, INCLUSIVE ATIVOS DE RENDA FIXA DE QUAISQUER EMISSORES PÚBLICOS OU PRIVADOS, BEM COMO COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE QUALQUER ESPÉCIE GERIDOS POR TERCEIROS OU PELA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A.. NO CASO DE APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO GERIDOS PELA GESTORA, OS COLABORADORES DEVERÃO SEMPRE TER, ACIMA DE QUAISQUER OUTROS INTERESSES, O DEVER FIDUCIÁRIO PARA COM OS COTISTAS DE TAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO, DE FORMA A EVITAR QUAISQUER CONFLITOS DE INTERESSE, EM RELAÇÃO AOS DEMAIS COTISTAS QUANDO DA AQUISIÇÃO E RESGATE DE COTAS DE TAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO. O COLABORADOR DEVE ATUAR DE FORMA A PRESERVAR SUA PRÓPRIA REPUTAÇÃO, BEM COMO A IMAGEM DA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S.A. E OS INTERESSES DE SEUS CLIENTES E DO MERCADO EM GERAL

NESTE SENTIDO, CADA COLABORADOR DEVE ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO CONFORME O ANEXO I À PRESENTE POLÍTICA, DECLARANDO EVENTUAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS PREVIAMENTE À ASSINATURA EM ATIVOS RESTRITOS OU QUE DE OUTRA FORMA INFRINJAM OU POSSAM INFRINGIR A PRESENTE POLÍTICA, RESPONSABILIZANDO-SE POR QUALQUER INCORREÇÃO EM TAL DECLARAÇÃO. A GESTORA, DE FORMA ALEATÓRIA E ANUAL, VAI SORTEAR EFETIVO CORRESPONDENTE À 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DOS SEUS COLABORADORES QUE DEVERÃO APRESENTAR EXTRATOS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA (CBLC), BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS, DE MODO A AFERIR SE AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NAS RESPECTIVAS DECLARAÇÕES ANUAIS DE INVESTIMENTO E DE ENDIVIDAMENTO PESSOAIS REFLETEM A REALIDADE

QUAISQUER DÚVIDAS EM RELAÇÃO À INTERPRETAÇÃO DESTA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS (OU DE QUALQUER OUTRA POLÍTICA DA GESTORA, DEVEM SER IMEDIATAMENTE INFORMADAS AO DIRETOR DE COMPLIANCE, PARA QUE SEJAM SANADAS PREVIAMENTE À REALIZAÇÃO DE QUAISQUER INVESTIMENTOS PESSOAIS PELOS COLABORADORES

10.5

Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

NÃO

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
A ÁREA DE COMPLIANCE EFETUA UMA ANÁLISE ATRAVÉS DO SISTEMA INTERNO E DISPONIBILIZA O RELATÓRIO DO MONITORAMENTO. POR FIM, EVENTUAIS DESCUMPRIMENTOS COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS SÃO DELIBERADOS EM COMITÊ DE COMPLIANCE E ÉTICA	
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
INICIA-SE PELA REALIZAÇÃO DE DUE DILIGENCE RIGOROSA DOS ATIVOS E CONTRAPARTES, ASSEGURANDO A LEGITIMIDADE DAS OPERAÇÕES. O SETOR RESPONSÁVEL AVALIA RISCOS ASSOCIADOS AOS INVESTIMENTOS, INTEGRANDO CRITÉRIOS DE CONFORMIDADE ÀS ANÁLISES FUNDAMENTAIS. NO MONITORAMENTO, HÁ UM SISTEMA DE REGISTROS E RASTREABILIDADE DE ORDENS, GARANTINDO EVIDÊNCIAS AUDITÁVEIS. A ÁREA DE COMPLIANCE SUPERVISONA E ORIENTA SOBRE POSSÍVEIS DESENQUADRAMENTOS OU OPERAÇÕES SUSPEITAS. ALÉM DISSO, HÁ GUARDA DOCUMENTAL POR NO MÍNIMO CINCO ANOS, CONFORME A REGULAÇÃO APLICÁVEL. A ATUAÇÃO É PAUTADA PELAS DIRETRIZES DA CVM E DA ANBIMA	
10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
SOMENTE ATUARÁ COM O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS – GESTÃO. A POLÍTICA INTERNA EM MANUAIS E CÓDIGOS DESCREVEM A SEGREGAÇÃO ADEQUADA EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO CVM EM VIGOR BEM COMO O APROPRIADO ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO E FUNCIONAL	
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
TODAS AS OPERAÇÕES SÃO BOLETADAS EM SISTEMAS INTERNOS, ALÉM DE INFORMADAS AOS ADMINISTRADORES FIDUCIÁRIOS DOS FUNDOS. NESSES CASOS, OS ADMINISTRADORES FIDUCIÁRIOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO REALIZARÃO A VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS DENTRO DO INTERVALO INDICATIVO DA ANBIMA, E ANTES DAS OPERAÇÕES SEREM LIBERADAS PARA A LIQUIDAÇÃO E/OU CUSTÓDIA	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
OS LIMITES SERÃO VERIFICADOS ATRAVÉS DE ANÁLISES PERIÓDICAS DA ÁREA DE RISCO E PELO ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO DAS CARTEIRAS	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS, TRAZ DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES, DENTRE AS QUAIS SE DESTACA A OBRIGATORIEDADE DE OS SÓCIOS COMUNICAREM AO DIRETOR DE COMPLIANCE QUALQUER CONFLITO DE INTERESSES QUE POSSA SURGIR DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES E/OU ATUAÇÃO EM CONSELHOS FISCAIS E DE ADMINISTRAÇÃO

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

NÃO

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

QUANDO NECESSÁRIO A EMPRESA CONTRATA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EXTERNO ESPECIALIZADO EM DETERMINADA MATÉRIA, LEVANDO EM CONTA A EXPERIÊNCIA, OS RESULTADOS OBTIDOS E O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA DETERMINAÇÃO DO TERCEIRO ESCOLHIDO.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	X
12.2	Código de ética e conduta	X
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	X
12.4	Relatório de Rating	N/A
12.5	Manual/Política de Liquidez	X
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.7	Formulário de referência	X
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	X
12.9	Manual/Política de gestão de risco	X
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	X
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	X

12.12	Manual/Política de segurança de informação	X
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	X
12.14	Manual/Política de KYC	X
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	N/A
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	N/A
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

30 de julho de 2025

TIAGO OLIVEIRA DE PAULA	JOÃO VICTOR KOGA
DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE, OPERAÇÕES E CONTROLES INTERNOS	DIRETOR FINANCEIRO E DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
+55 43 99614 4460	+55 44 99185 8475
tiago_contabeis@yahoo.com.br	victorkoga@gmail.com

